



ATA DA 228ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022

Página 1

1 Às nove horas, do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a
2 ducentésima vigésima oitava reunião do **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO**
3 **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, nas dependências da ACICAM –
4 Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão, localizada na Avenida Irmãos Pereira,
5 963 – Campo Mourão/PR, sob a presidência do contador **LAUDELINO JOCHEM**. Estiveram
6 presentes os Conselheiros: **ALBERTO BARBOSA, ANSELMO LUIZ PEDRANGELO, ARIANE**
7 **YUMI DE ALMEIDA ROCHA, CESAR ALBERTO PONTE DURA, CLAUDEMIR APARECIDO**
8 **MATIUSSO, CLAUDIO LUIZ BRUNETTO, DANILO ALVES GRANI, EVERSON LUIZ BRED**
9 **CARLIN, EUNICE MARIA CAVALI DUARTE, EVA SCHRAN DE LIMA, FERNANDO ANTONIO**
10 **BORAZO RIBEIRO, FRANCISCO SAVI, GISELE MARTINS MACHIOSKI, IZABEL APARECIDA**
11 **KULAK, JEFFERSON PAULO MARTINS, JESSICA HARUMI DALLAGRANA SALVA, JULIO**
12 **RICARDO MORONA, LAURI HELFENSTEIN, LUIZ FERNANDO FERRAZ, MARCIA OGIDO**
13 **HOKAMA, NARCISO DÓRO JUNIOR, RODINEI BONFADINI e ROSEMERE KIYOMI HAYASHI.**
14 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos de ordem pessoal,
15 a conselheira **DANIELLA NOVAK**, substituída pelo conselheiro suplente **JULIO RICARDO**
16 **MORONA**, a conselheira **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO**, sem substituta, o conselheiro
17 **MICHEL GULIN MELHEM**, sem substituto, o conselheiro **NELINHO KUKLA**, substituído pela
18 conselheira suplente **IZABEL APARECIDA KULAK**, e o conselheiro **RAFAEL BENJAMIM**
19 **CARGNIN FILHO**, sem substituto, cujas justificativas de ausências foram apresentadas e
20 acolhidas. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - O senhor presidente submeteu à
21 apreciação dos presentes a ata de n.º 227, da Reunião Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de
22 reunião realizada em 29-07-2022. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada
23 por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA** – O
24 vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro **JEFFERSON PAULO MARTINS**,
25 deu conhecimento do teor da ata de n.º 230, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de
26 reunião realizada no dia 25-08-2022. Após discussão e votação, foram aprovadas por
27 unanimidade as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO:**
28 **PROCESSO FISC. Nº 2022/000198 - PONTA GROSSA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional
29 da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do
30 CEPC (NBC PG 01) .(Fato 2) Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º
31 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da
32 Resolução CFC n.º 1.555/2018. (Fato 1) Responder pela parte técnica das sociedades
33 empresárias limitadas: **DNACONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ**
34 **36.479.725/0001-51 e SIS CONTABIL E TECNOLOGIA S/A - CNPJ 41.980.850/0001-80,**
35 constituídas para exploração de atividade de contabilidade, que funcionam sem o devido
36 Registro Cadastral neste CRCPR, conforme a cópia dos Comprovantes de Inscrição e de
37 Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em anexo, o que identificamos através de
38 diligências fiscalizatórias (Notificações 2021/001326 e 2021/001327 de 29/07/2021). (Fato
39 2) Responder pela organização contábil em condições irregulares perante o CRC deixando
40 de averbar, neste CRCPR, a Alteração Contratual a qual transformou a sua Empresa
41 Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), para Sociedade Limitada Unipessoal,
42 tendo alterado a sua Razão Social para: **DNA CONTABILIDADE LTDA**, bem como mudado o
43 seu endereço da Rua Sant'Ana, 395 – Sala 02 – Centro, para o atual (acima), conforme



ATA DA 228ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022

Página 2

44 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em anexo,
45 o que identificamos através de diligências fiscalizatórias (notificação 2021/001328 de
46 29/07/2021). Por unanimidade, com a abstenção da Cons. Ariane Yumi de Almeida Rocha,
47 foi aprovado o voto do conselheiro relator FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO: (Fato
48 1) Pela redução da pena de MULTA no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três
49 reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), com base legal
50 prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo
51 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.605/20. E pela manutenção da pena ética
52 de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc
53 artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, da Resolução CFC 1603/20 e artigo
54 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. (Fato 2) Pelo CANCELAMENTO da infração em virtude
55 da ausência do fato gerador. Registra-se que o conselheiro relator destacou o trabalho
56 desempenhado pela equipe de fiscalização, em especial quanto aos cuidados no
57 saneamento dos processos. **PROCESSO FISC. Nº 2022/000118 - SENGES/PR**, por infração:
58 (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c
59 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte técnica da organização
60 contábil: M R SANTOS SENGES - CNPJ 22.249.884/0001-55, sob forma de empresário
61 individual, funcionando no endereço acima, sem possuir o competente Registro Cadastral,
62 neste CRCPR, conforme a cópia conforme Comprovante de Inscrição e de Situação
63 Cadastral da Receita Federal do Brasil, o que identificamos através de diligências
64 fiscalizatórias (Notificação 2021/000985 datada de 21/06/2021) Por unanimidade foi
65 aprovado o voto da conselheira relatora ROSEMERE KIYOMI HAYASHI: Pelo
66 **ARQUIVAMENTO** do processo. **PALAVRA LIVRE**: Liberada a palavra e como ninguém se
67 manifestou, às nove horas e trinta minutos, o senhor presidente declarou concluídos os
68 trabalhos, agradecendo a presença de todos. Tendo eu, Elizandra Carvalho, assistente
69 administrativo da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na
70 forma regimental.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O



ATA DA 228ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022

Página 3

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
CO – CRCPR Nº 42.270/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

EVA SCHRAN DE LIMA
CO - CRCPR Nº 30.116/O

EVERSON LUIZ BREDA CARLIN
CO – CRCPR Nº 29.607/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**
CO - CRCPR Nº 32.263/O

FRANCISCO SAVI
CO - CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JESSICA HARUMI DALLAGRANA SALVÁ
TC – CRCPR Nº 58.791/O

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

NARCISO DÓRO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O